

CONCORRÊNCIA Nº 05/2016
ATA N.º 01/2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 35/2016, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta referente a **Concorrência nº 05/2016**, para “**Aquisição de filtros e óleos lubrificantes**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, demonstrando interesse em participar as empresas: KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, LR REUTER AUTOPEÇAS e FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitações. Durante as análises a Comissão percebeu as seguintes irregularidades: A empresa FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA desatendeu ao edital quanto a habilitação jurídica, no que se refere ao item 2.2.4, *in fini*, pois não apresenta em seu contrato social o comércio atacadista (CNAE 4681-8) ou varejista (CNAE 4731-8) de óleos lubrificantes, bem como filtros, sendo, desta forma, considerada inabilitada. As demais empresas atenderam as condições do edital sendo consideradas habilitadas. **Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos.** Não havendo recurso, a data de abertura contendo as propostas das empresas habilitadas será dia **14/06/2016**, às **09h**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após o prazo legal de recurso. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.